



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete
Rua Ministro Gabriel Passos, 199, Centro, CEP: 36.307.330
www.saojoaodelrei.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Processo nº: 036/2024
Dispensa nº 013/2024
Edital nº 036/2024

Objeto: contratação direta da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), como interveniente a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). Ambos os projetos visam, além da demanda do Município quanto à adequação imediata aos ditames legais, sobretudo, no que se refere à legislação ambiental, atender à manifestação judicial, através da Promotoria do Ministério Público e da Justiça, da Comarca de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais.

Fundamento: A presente contratação direta tem fulcro no inciso XV do art. 75, da Lei 14.133/21, bem como no inciso XV, do art. 4º do Decreto Municipal nº10.873/24, destacando que a juntada da documentação comprova o cumprimento ao disposto no fundamento legal dessa contratação direta a ser formalizada pelo Setor de Compras, de acordo com o Capítulo I, do Decreto Municipal nº10.873/24.

O montante a ser repassado pela PREFEITURA à FUNDEP será de R\$221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), que constitui o valor total deste Instrumento, conforme o Cronograma de Desembolso Financeiro, estabelecido no Projeto e Plano de Trabalho.

O montante a ser repassado pela PREFEITURA à FUNDEP será de R\$389.647,49 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais, quarenta e nove centavos), que constitui o valor total deste Instrumento, conforme o Cronograma de Desembolso Financeiro, estabelecido no Projeto e Plano de Trabalho.

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Documentos no início do processo em 2023, Proposta da UFSJ (PRAD) 2024, Proposta da UFSJ (PGRS) 2024, ETP 2024, Dotação Orçamentária, Plano de Trabalho da UFSJ 2024, Documentos de Habilitação UFSJ, Minuta de acordo de parceria entre a Prefeitura e a UFSJ 2024 (PGRS) Documentos de Habilitação Fundep, Minuta de acordo de parceria entre a Prefeitura e a UFSJ 2024 (PRAD), juntada aos autos do Processo e parecer jurídico apresentado favorável.

AUTORIZO a Dispensa em epígrafe, verificados os trâmites legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial (PNCP).

São João del Rei, 09 de abril de 2024.

Nivaldo José de Andrade
Prefeito Municipal